

“CRIANÇA NÃO É DE RUA”: UMA QUESTÃO PARA A HISTÓRIA DO TEMPO PRESENTE

“CHILDREN ARE NOT FROM THE STREETS”: A QUESTION FOR THE HISTORY OF THE PRESENT TIME

Juliana Alves de Andrade¹
Humberto da Silva Miranda²

RESUMO

Este artigo objetiva debater as políticas e normativas produzidas sobre as crianças e adolescentes em situação de rua, pós-1990, à luz da História do Tempo Presente. Mesmo depois de diferentes movimentos, campanhas e projetos políticos produzidos a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), nas ruas das grandes cidades brasileiras, ainda é possível encontrar meninos e meninas em situação de mendicância, exploração do trabalho infantil ou com vínculos familiares fragilizados. Essa permanência histórica nos faz querer compreender os motivos deste problema social historicamente vivo. Tomando como ponto de partida, o trabalho desenvolvido com crianças e adolescentes em situação de rua no Censo da População de Rua do Recife, realizado em 2023, pela Prefeitura da Cidade do Recife, em parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), buscamos analisar os documentos produzidos no processo do Censo, dialogando com os marcos normativos elaborados no Brasil, mais notadamente as resoluções e pareceres formulados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e os documentos produzidos pela campanha *Criança não é de rua*. Esses documentos permitem problematizar os discursos produzidos nos campos do Direitos e da Política Pública; e principalmente como as crianças e adolescentes vêm se apropriando da cidade (ruas, praças, calçadas e avenidas) e enfrentam o abandono, os vínculos familiares fragilizados/rompidos, a fome e a violência. A partir da perspectiva da História do Tempo Presente foi possível refletir sobre os passados que insistem em permanecer no presente, permitindo-nos a perguntar como as narrativas e práticas menoristas e higienistas de ontem, estão presentes nos dias de hoje.

Palavras-chave: Crianças; ruas; História; Presente; Recife; Brasil.

1 Professora associada do curso de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), docente dos programas de pós-graduação em História Social da Cultura Regional (PGH-UFRPE) e em Ensino de História (ProfHistória-UFPE). Doutora em História pela UFPE, com pós-doutorado em Educação pela Universidade de Passo Fundo, com atuação nas áreas de Ensino de História, História do Brasil e História do Tempo Presente.

2 Doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Pós-Doutor pela Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC). Professor do Departamento de Educação e dos Programas de Pós-Graduação em História e em Educação, Culturas e Identidades da UFRPE. Coordena o Laboratório de História das Infâncias (LAHIN/UFRPE) e é vice-coordenador do GT Nacional História da Infância e da Juventude da ANPUH.

ABSTRACT

This article aims to discuss the policies and regulations produced regarding children and adolescents living on the streets after 1990, in light of contemporary history. Even after various movements, campaigns, and political projects stemming from the Statute of Children and Adolescents (Law 8.069/1990), in the streets of major Brazilian cities, it is still possible to find boys and girls begging, exploited in child labor, or with fragile family ties. This historical persistence leads us to want to understand the reasons for this historically persistent social problem. Taking as a starting point the work developed with children and adolescents living on the streets in the Recife Street Population Census, carried out in 2023 by the Recife City Hall in partnership with the Federal Rural University of Pernambuco (UFRPE), we seek to analyze the documents produced in the Census process, engaging with the normative frameworks developed in Brazil, most notably the resolutions and opinions formulated by the National Council for the Rights of Children and Adolescents – CONANDA and the documents produced by the campaign “Children are not for the streets”. These documents allow us to problematize the discourses produced in the fields of Rights and Public Policy; and especially how children and adolescents are appropriating the city (streets, squares, sidewalks and avenues) and facing abandonment, weakened/broken family ties, hunger and violence. From the perspective of Contemporary History, it was possible to reflect on past events that insist on remaining in the present, allowing us to ask how the minorist and hygienist narratives and practices of yesterday are present today.

Keywords: Children; streets; History; Present; Recife; Brazil

INTRODUÇÃO

Nós que estamos nas ruas, às vezes, somos criticados, julgados. Antes de criticar eles deveriam nos conhecer... (Adolescente do Movimento Ruas e Praças, apud Miranda, 2023, p. 94).

Como conhecer o cotidiano de crianças e adolescentes em situação de rua nas cidades brasileiras? É preciso acompanhar seu cotidiano por meio de uma escuta atenta. Não é uma tarefa fácil, sobretudo, pela complexidade que envolvem essa questão de um passado que não passa. Julgados, criticados e rotulados, certamente pela sociedade de “meninos de rua”, “delinquentes”, “drogados”, “desocupados” e “perigosos”, a fala do adolescente, acolhido pelo Grupo Ruas e Praças³, expõe duas concepções antagônicas de

³ Organização da Sociedade Civil (OSC), termo legal e técnico para designar as organizações da sociedade civil, popularmente conhecida como ONG. A partir de 2014, com o surgimento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), conforme previsto na Lei 13.019/2014, essas entidades atuam em prol da sociedade, não apenas por serem “não governamentais”. Pela legislação são entidades privadas, sem fins lucrativos, que trabalham com causas sociais, saúde, educação e meio ambiente, e o termo engloba associações, fundações e outras formas jurídicas que trabalham com o Estado.

crianças e adolescentes, que ainda norteiam o olhar das pessoas, das práticas institucionais e das políticas públicas na contemporaneidade. Tomando a narrativa do adolescente, percebe-se que a sociedade continua a enxergar crianças e adolescentes em situação de rua pelas lentes do “paradigma da situação irregular”, ou seja, seja, ainda as veem como crianças-problema, frágeis, dependentes, indefesas, carentes de proteção e de uma educação rigorosa.

Ao mesmo tempo, a fala do adolescente também manifesta como eles se veem e querem ser reconhecidos. A narrativa permitir afirmar que, as crianças e adolescentes chamam atenção para suas histórias e trajetórias, e que partem do pressuposto de que “antes de criticar, eles convidam a conhecer”, já que, querem ser vistos como sujeitos capazes, potentes, resistentes e com direitos. Logo, a recusa de serem chamados “meninos de rua”, não é apenas uma questão epistemológica, política, social, mas, identitária. Segundo o relatório intitulado “Projeto conhecer para cuidar” (2020), produzido pela Organização da Sociedade Civil, O Pequeno Nazareno e o Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (CIESPI/PUC-Rio):

A visão de que essas crianças e esses adolescentes eram um problema em si foi sendo substituída por análises acerca de suas origens e dos fatores responsáveis pela sua ida para as ruas. Com isso, chegou-se a um entendimento sobre o caráter heterogêneo deste grupo e sobre o fato de que a rua não podia ser considerada definidora de suas trajetórias. Para enfatizar a transitoriedade e efemeridade das condições de vida e do perfil desta população, o termo “em situação de rua” foi sendo amplamente adotado. Terminologias que imprimem entendimentos semelhantes — tais como “em condição de rua” e “que vivem nas ruas” — também passaram a ser utilizadas (Projeto Conhecer para Cuidar, 2020).

Nesse sentido, o termo “menino de rua” adotado no Brasil e internacionalmente, a partir da década de 1980, fazendo referência a um grupo social que ganhava visibilidade nos contextos urbanos, continua a ser usado apenas por alguns setores da sociedade, que desconhece as mobilizações dos de diferentes pessoas e coletivo, a exemplo do *Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua* (Miranda, 2021). Essa mudança terminológica, bem como outras ideias que cristalizavam e homogeneizavam crianças e adolescentes em situação de rua, não “contribuem para a compreensão dos arranjos sociais e históricos que caracterizam esses sujeitos, que valorizando suas experiências e potencialidades”, bem como não “reconhece a

importância fundamental das políticas públicas para garantir a oferta de serviços específicos voltados para essa população” (Projeto Conhecer para Cuidar, 2020).

Reconhecer que *criança não é de rua* como alerta a campanha nacional, instituída em 2005, por um consórcio de organizações sociais, tem desdobramentos na política nacional de assistência social, logo, na formulação de dispositivos legais. Esse movimento, alinha-se ao “paradigma de proteção integral”, que questiona e abole a lógica da “correção e salvação das crianças”, mas, em nome da garantia dos direitos preconizados pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Dessa forma, a condição transitória de diálogo na/com a rua, não pode definir as crianças e adolescentes.

Sem dúvida, o uso do termo *criança em situação de rua*, afasta a perspectiva estigmatizante da doutrina da irregularidade e do ciclo da institucionalização compulsória, uma vez que, o “paradigma da situação irregular” traça uma relação determinista entre pobreza, delinquência e marginalização. Por isso, “questões da infância, eo bem-estar social se confundia com o direito penal” (Beloff, 2004, p. 21), assim se fazia presente em leis, práticas e instituições.

Hoje, as instituições socioassistenciais se esforçam para romper com as concepções e categoriais ligadas ao “paradigma da situação irregular”, e busca aproximar-se de práticas que operam a partir da lógica do cuidado baseado em comunidade, conforme pode ser observado nos relatórios produzidos pesquisa “Conhecer para cuidar” (2020) e “Censo da população de Rua do Recife” (2023). Para os pesquisadores Bertolé e Torroba, toda essa mudança epistêmica, política e social, impulsionada pelo paradigma da proteção integral, tem desdobramento na concepção sociojurídica da infância, pois, da Convenção dos Direitos das Crianças, elas:

Não são mais vistas em termos individuais ou coletivos como “imaturas”, “incompletas” ou “carentes”, mas sim como seres sociais autônomos. São reconhecidas como indivíduos que participam ativa e diretamente da realidade em que vivem, com sua própria visão de mundo, carregando uma história de vida, experiências e conhecimentos, e como seres humanos completos, dotados de potencial e recursos (Bertolé; Torroba, 2020, p. 23).

Hoje, para os chamados defensores do Estatuto da Criança e do Adolescente, meninos e meninas são vistos como indivíduos que pertencem a uma comunidade, família, grupo social e que possui um conjunto de direitos e deveres correspondentes ao seu nível de desenvolvimento. Esses

indivíduos “deixam de ser “propriedade de seus pais” ou “beneficiários passivos e indefesos da caridade” e são reconhecidos como cidadãos ativos e titulares de seus próprios direitos” (Bertolé; Torroba, 2020, p.24).

Dessa forma, a fala do adolescente registrada na epígrafe deste artigo, é um convite aos estudiosos, para ampliarem o foco sobre a trajetória de vida de crianças e adolescentes que vivem em situação de rua, deslocando-se do debate sobre instituições caritativas, para compreender as diferentes infâncias em condições vulneráveis, reconhecendo a heterogeneidade. A presença de crianças e adolescentes em sinais, avenidas, praças e calçadas, na contemporaneidade, convida a comunidade de pesquisadores a pensar sobre como as infâncias são vividas, ou ainda, como o passado do *menorismo* se encontra presente, mesmo depois de todas as conquistas legais, a exemplo da própria Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para além de compreender essas diferentes políticas sociais em torno das crianças e adolescentes em situação de rua e temporalidades, é preciso perceber como o vivido ainda é marcado por batalhas em torno de um “passado que não passa” (Rouso, 2016). Daí a pertinência epistemológica de nos fundamentarmos na perspectiva da História Tempo Presente, como afirma o historiador Reinaldo Lindolfo Lohn:

A História do Tempo Presente demarca temporalidades em construção, as quais correspondem ao vivido e aos vivos. Trata-se não de uma prática do que pode ser chamado de luto social, como se apenas o mundo dos mortos coubesse à historiografia, mas do envolvimento com as lutas pela sobrevivência e seus conflitos em sociedades marcadas pelo capitalismo e pelas desigualdades sociais. (Lohn, 2019, p. 14).

A fala do adolescente rete-nos ao passado que insiste em não passar, e lança a luz para a permanência “das desigualdades sociais e a lógica capitalista”, conforme Lohn, de setores da sociedade que não aderiram a lógica da proteção integral preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e as diferentes campanhas lideradas pela sociedade civil organizada, que ainda traz consigo o signo no preconceito e da discriminação social.

1 ENTRE A PRODUÇÃO DE CONCEITOS E DA PESQUISA CENSITÁRIA: QUEM SÃO AS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RUA HOJE NA CIDADE DO RECIFE?

O conceito crianças em situação de rua adotado neste trabalho será empregado na tentativa de reconhecer a diversidade de rostos, cores, gêneros e vozes que constituem esse grupo social, formado por meninos e meninas em conexão com a rua. Logo, nosso esforço não é traçar um perfil, em busca de padrões e comportamentos semelhantes, mas, a produção de subjetividades. Crianças e adolescentes em situação de rua, são pessoas que vivenciam os dilemas e as tensões específicos da contemporaneidade. Dessa forma, é conveniente destacar, junto com Hall (2014), que as identidades, em tempos pós-modernos, manifestam-se de forma diferente, uma vez que os dispositivos tradicionais de controle como escola, família, trabalho e ideologia se encontram tensionados por vivências políticas e econômicas desestabilizadoras.

Dessa forma, não é por viverem em situação de rua, as crianças e adolescentes teriam suas identidades mais simplificadas. A produção de identidades em meio a um contexto cultural completo se dá de maneira específica. Crianças e adolescentes que se encontram em situação de rua têm suas identidades forjadas por diferentes elementos, negá-las ou dissolvê-las, além de um erro conceitual, também configura-se numa violência a essas pessoas. Cabe ressaltar que, pensar as crianças em situação de rua, é, sobretudo, pensar na semântica usada em cada tempo. Assim, a passagem do uso do termo menor para menino de rua ou pivate representa a intensificação do “[...] movimento higienista de ‘limpeza’ das ruas, a fim de que os ‘menores’ fossem levados à custódia (e ao controle) de instituições governamentais que pudessem reintegrá-los à vida em sociedade” (Dias; Oliveira, 2022, p. 40).

Para pesquisadoras das infâncias,

O termo ‘menino de rua’ passou a circular no Brasil nos anos 1980 para classificar um grupo social que se adensava nas grandes metrópoles de diversos países, inclusive no Brasil. Com o avanço das políticas neoliberais e da globalização, esse fenômeno foi se tornando uma das mais evidentes faces do aprofundamento da pobreza e da desigualdade social, gerando preocupação, incômodo e medo. (Rizini; Couto, 2021, p. 56).

Assim, estudar crianças em situação de rua é volta-se para um “[...] fenômeno multifatorial que pode ser explicado historicamente a partir do

desenvolvimento da categoria ‘menor’, conceito jurídico e social que agrupava a infância pobre, abandonada e delinquente” (Dias; Oliveira, 2022, p. 40). Logo, é preciso aprofundar os estudos para pensar as condições das crianças e adolescentes em situação de rua hoje, buscando entender os novos elementos que constituem o “[...] perverso processo de exclusão social, num país repleto de desigualdades” (Dias; Oliveira, 2022, p. 42). Dessa forma, cabe lançar a pergunta: *quem são as crianças em situação de hoje na cidade do Recife?*

Na busca de compreender os enquadramentos da política do controle e dos discursos de institucionalização das infâncias roubadas pelo capitalismo. Iniciamos afirmando que, diferentemente do pensamento social vigente do século XIX e XX que buscava categorizar em um tipo uniforme as crianças e adolescentes em situação de rua. O termo *crianças em situação de rua* expressa a vitória do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de rua, ou seja, de serem reconhecidos com corpos diferentes e sua heterogeneidade. Embora, os especialistas apontam para o fato de que,

Ademais, o conceito, a par de limitado por definição, também traz consigo o perigo ínsito à junção de dois termos com significados aparteados: ‘criança’ e ‘rua’, o que pode, assim, conduzir a uma visão paradoxal de não-reconhecimento da criança em situação de rua como ‘criança’ (tal qual o ‘menor’ que não era ‘criança’), ou de oposição entre a criança de rua e a ‘criança normal’ (em moldes que se aproximariam à distinção histórica e ideológica que separava ‘menores’ e ‘crianças’) (Dias; Oliveira, 2022, p. 44).

Dessa forma, o uso da expressão *criança em situação de/na rua* precisa ter o cuidado ético para salvaguardar as crianças das “[...] intervenções mal-intencionadas, com caráter salvacionista, opressor, correcional e repressivo” ou das categorizações que visam colocá-las “[...] num único bloco classificatório, alheio às diferentes características e circunstâncias de vida que os marcaram”, ou seja, reforçando a prática de invisibilização da infância, colocando em xeque os avanços preconizados pelo direito das crianças e adolescentes. Para Marchi (2021),

[...] o termo ‘menino/criança de rua’ (street children, l’*enfant de la rue*) pelo qual estas crianças ficaram internacionalmente conhecidas, por manter o significante que remete ao universo doméstico, pode ser entendido como um paradoxo. O não-reconhecimento desta criança como uma ‘criança’ no sentido normativo do termo, está estreitamente

ligado à construção social da ideia de infância/ criança moderna. Ou seja, estas categorias (criança e rua) estão estreitamente relacionadas a um modelo social e politicamente construído que as coloca, por definição, em oposição (Marchi, 2021, p. 135).

E apesar dessa ressalva em que, os pesquisadores sinalizam as contradições entre o paradigma da proteção integral e os pressupostos do capital econômico, cabe salientar que no Brasil, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em 2016, estabeleceu uma definição para essas crianças. Conforme a Resolução Conjunta entre o CONANDA e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) n.º 1, de 15 de dezembro de 2016, pode-se:

Definir como crianças e adolescentes em situação de rua os sujeitos em desenvolvimento com direitos violados, que utilizam logradouros públicos, áreas degradadas como espaço de moradia ou sobrevivência, de forma permanente e/ou intermitente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social pelo rompimento ou fragilidade do cuidado e dos vínculos familiares e comunitários, prioritariamente situação de pobreza e/ou pobreza extrema, dificuldade de acesso e/ou permanência nas políticas públicas, sendo caracterizados por sua heterogeneidade, como gênero, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, deficiência, entre outros (Brasil, 2016, art. 1.º, grifo nosso).

Para o CONANDA, são múltiplos os fatores que arrastam as crianças e os adolescentes à rua. Essa relação dinâmica entre público (rua) e privado (casa) sinaliza uma prática que traz os vínculos, laços e relações entre essas crianças e suas famílias nucleares ou extensas. Logo, ora estar na rua ou estar em casa, demonstra a transitoriedade da situação, por isso, o termo ‘situação’ para enfatizar a possível transitoriedade e efemeridade dos perfis desta população, podendo mudar por completo o perfil, repentinamente ou gradativamente, em razão de um fato novo” (Dias; Oliveira, 2022, p. 45).

A Resolução também estabelece que as crianças e os adolescentes não são indivíduos isolados em seus núcleos familiares, mas destaca que, para ser considerado como alguém que vive em situação de rua, é necessário que eles/elas estejam com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou seriamente prejudicados. A ênfase recai sobre o termo comunitário, que avança pelo entendimento de que, muitas vezes, são os adultos do entorno comunitário que assumem a responsabilidade de cuidar desses

meninos e meninas.

Outro aspecto importante ao qual a definição da Resolução Conjunta, publicada pelos Conselhos Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, se refere é a atenção para um olhar interseccional sobre o problema, procurando visibilizar a diversidade presente nas identidades infanto-adolescentes. Segundo o documento, as crianças e adolescentes precisam ser considerados e valorizados por sua: “[...] heterogeneidade, como gênero, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, deficiência, entre outros” (Brasil, 2017, p. 1).

É importante destacar que, no bojo das políticas socioassistenciais, a pesquisa se fundamentou nos documentos produzidos pela campanha Criança não é de rua. As políticas voltadas para os meninos e meninas já contam com a “[...] conceituação Nacional Sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, acolhimento Especializado de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, orientações Técnicas para Educadores Sociais de Rua em Programas, Projetos e Serviços com crianças e adolescentes em situação de rua, centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Criança e Adolescente” (Brasil, 2015, p. 26)

De acordo com a publicação da campanha *Criança não é de Rua*, podemos considerar que a situação de rua de crianças e adolescentes pode estar associada à: I – trabalho infantil; II – mendicância; III – violência sexual; IV – consumo de álcool e outras drogas; V – violência intrafamiliar, institucional ou urbana; VI – ameaça de morte, sofrimento ou transtorno mental; VII – LGBTfobia, racismo, sexismo e misoginia; VIII – cumprimento de medidas socioeducativas ou medidas de proteção de acolhimento; IX – encarceramento dos pais (Brasil, 2017, p. 28).

A preocupação em dimensionar a pluralidade de formas de existência e de identidades é um avanço inquestionável das ações públicas voltadas para os direitos humanos das crianças e adolescentes em situação de rua, que dialoga com as conquistas históricas das décadas de 1980 e 1990. Reconhecemos a relevância do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a parceria com o Conselho Nacional de Assistência Social e das campanhas promovidas pelos movimentos sociais e pelas organizações da sociedade civil, que mantêm uma abertura para novos contextos culturais e políticos, como antiassistencialistas e anti-higienistas, que foram assumidos por este censo como basilares.

Em 2021, criou-se a Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, considerando o que já vem sendo estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e CONANDA. Nesse

novo documento, cabe às instituições “[...] promover e garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes em situação de rua, reconhecendo-as como sujeitos de direitos” (CNJ, Art. 10, Inc. XI Resolução CNJ no 425/2021) e compreender “[...] a pessoa em situação de rua como sujeito integral, a partir do reconhecimento como um sujeito de direitos com dimensões integrais” (CNJ, Art. 3º, Inc. VI).

Em vista disso, cabe ressaltar ainda, que a ONU, também reconhece a necessidade de olhar para as crianças e adolescentes em situação de rua, a partir de uma perspectiva interseccional, multidimensional e transdisciplinar. Na Observação geral número 21 do Comitê das Nações Unidas sobre os direitos da criança, é enfatizada a necessidade das diferentes abordagens para entender a situação:

Diferentes abordagens são utilizadas em relação às crianças de rua, às vezes combinadas. Estas incluem uma abordagem baseada nos direitos da criança, segundo a qual a criança é respeitada como titular de direitos e as decisões são muitas vezes tomadas em conjunto com a criança; uma abordagem assistencialista, que consiste em “resgatar” da rua a criança, que é percebida como objeto ou vítima e com base na qual as decisões são tomadas em nome da criança sem considerar efetivamente seus pontos de vista; e uma abordagem repressiva, segundo a qual a criança é percebida como um delinquente. As abordagens assistencialistas e repressivas não levam em conta a criança como titular de direitos e resultam na expulsão forçada das crianças da rua, violando ainda mais seus direitos. (ONU, 2022, p. 67).

Partindo dessa perspectiva de formulação de estratégias para conhecer as experiências das crianças em situação de rua, os dados fornecidos pelo projeto conhecer para cuidar (2020) e Censo da População de rua do Recife (2023), permitem acessar as ferramentas, estratégias e conceitos usados pelos pesquisadores e pesquisadoras, para aproximar-se das crianças cujo cotidiano é marcado pelo abandono, sem teto, violência e fome. Além de estabelecer uma definição conceitual, o CONANDA apoiou publicamente em 2010, a realização de uma pesquisa censitária sobre o número de crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil, ação que terá início apenas em 2020, a partir de estudos locais.

Até o presente momento no Brasil, não há dados sobre o número de crianças e adolescentes em situação de rua. Os dados disponíveis são relativos a crianças e adolescentes acolhidos com trajetória de vida nas ruas. Conforme os dados do Sistema Único de Assistência (SUAS). Em 2020, com

o apoio do CONANDA a Associação Beneficente O Pequeno Nazareno e o Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (CIESPI/PUC-Rio), realizou uma pesquisa amostral com 554 crianças e adolescentes em situação de rua, sob medida de acolhimento institucional e com trajetória de vida nas ruas. Coleta de dados realizada em 17 cidades brasileiras com mais de um milhão de habitantes. Os dados apontam para uma rua repleta de homens (73%) negros ou pardos (86%), que frequentam a escola (62%) e trabalham (45%). Grande percentual já dormiu ou dormem na rua (71%), por que estão com laços fragilizados com a família (62%) (Projeto Conhecer para Cuidar, 2020).

Em 2023, a pesquisa sobre a população em situação de rua do Recife, buscou identificar o número de crianças e adolescentes que estavam nas ruas do Recife no decorrer do trabalho de contagem dos adultos. Os dados apontam que existem na rua 86 pessoas contadas e identificadas, 42 crianças e 44 foram adolescentes. Desse modo, afirmamos que 6,10% da população de rua do Recife é formada por crianças e adolescentes. A pesquisa contemplou todas Regiões Político-Administrativas (RPAs). Considerando a circulação dessas crianças e adolescentes, constatamos que a maioria das crianças e adolescentes circula na RPA 1 (compreende o centro do Recife, contemplando o bairro da Boa Vista e adjacências) e na RPA 5 (compreende a Zona Sul, contemplando Boa Viagem e adjacências) (Miranda, 2023).

Destacamos que, neste processo, meninos e meninas participaram ativamente da produção de uma cartografia social que compôs a pesquisa censitária, foram escutados em grupos focais e produziram informações sobre as suas vivências no cotidiano das ruas. Ao se voltarem sobre a cidade praticada, utilizando uma expressão de Michel de Certeau, elas e eles produziram imagens e representações de suas “táticas”, das diversas formas de trambolagem, compartilhando o cotidiano inventado na capital pernambucana (Certeau, 1994).

A historicidade do problema das crianças e adolescentes em situação de rua precisa ser ressaltada neste Relatório Final. Desde o período colonial, Recife se tornou cenário de abandono de meninos e meninas, o que torna o problema de hoje um passado fortemente demarcado presente. Os problemas relacionados às mais diferentes formas de abandono deste público foram vivenciados de diferentes formas, e as ruas testemunharam as mais diversas formas de violações (Miranda, 2014).

Ressaltamos também que as diferentes práticas de abandono de meninos e meninas se desdobraram em diversas formas de políticas de assistência. Conforme apontam estudos que fundamentam esta pesquisa censitária, as políticas praticadas já possuíram contornos caritativos, filan-

trópicos e higienistas, quando o assistencialismo e a lógica do bem-estar balizaram formas de pensar e praticar os serviços, programas e projetos, executados por organizações governamentais e não governamentais (Miranda, 2021)

Nesse processo histórico, ressaltamos que os debates relacionados ao que faz com que uma criança ou adolescente se encontre em situação de rua não são recentes. Até a década de 1990, dominava, nas discussões sobre o tema, uma quase completa ausência de base empírica para as investigações. Tal condição implicou em uma produção de dados exorbitantes e, muitas vezes, descolada da realidade. Em uma perspectiva de constituição histórica, é possível localizar, já na década de 1980, os primeiros esforços da Organizações das Nações Unidas - ONU, no sentido de construir critérios adequados para uma conceituação. Para esta agência internacional, crianças e adolescentes em situação de rua são aquelas que, ainda não tendo alcançado a adultez, vivem.

Na ocasião, o pesquisador destacou-se que, no Brasil a cultura do abrigo, surgiu no período colonial, sob uma ótica caritativa e filantrópica para atender ao número expressivo de casos de abandono nos espaços urbanos, tendo a Igreja católica como articuladora das ações assistenciais. Segundo Marcílio (1967), no Brasil República, e mais notadamente nos anos 1960, a dinâmica do atendimento contou com uma maior intervenção do Estado, o que sinaliza um processo de transformação, mesmo acompanhado por práticas assistenciais que remetem ao período colonial.

A partir desse debate sobre práticas assistências, fica evidente que, do século XIX até o final do século XX, a sociedade brasileira conviverá com duas formas desiguais de tratar a infância, ou seja, para a maior parte da população existiam “crianças” e os “menores”.

Segundo os pesquisadores (2022), Assim, “[...] sob influência da ideologia positivista e com viés marcadamente higienista, articulado sob o discurso médico (e, igualmente, jurídico), ficou nítida a distinção entre “crianças” (filhas de famílias ricas) e “menores” (filhos das famílias pobres)” (Dias; Oliveira, 2022, p. 36).

Nesse processo de diferenciação das infâncias, políticas e instituições serão forjadas para cumprir o papel de educá-las, socializá-las e controlá-las. Assim, para as “crianças” subordinadas ao pátrio poder, isto é, aos desígnios do pater famílias, serão oferecidos os espaços educativos (escola) para prepará-las intelectualmente, civicamente e profissionalmente, e aos “menores” uma instância de controle sócio-penal, uma vez que, sob essa pecha abrigava-se duas realidades: infância abandonada e infância delinquente.

A criança abandonada era observada, pelos executores das políticas públicas, como uma “questão social”. De acordo com seus estudos, a partir da década de 1970, os casos que envolviam os meninos e as meninas, muitas vezes “[...] rotulados como ‘pivetes ou *trombadinhas*’, eram vistos, por setores da sociedade brasileira, como um problema social. A presença dos garotos e garotas nas ruas era veementemente condenada, vista como motivadora de medo, insegurança, desordem e caos social [...]” (Frontana, 2010).

Com o surgimento da Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), a questão do abandono obedecia, de forma mais sistematizada, às orientações do Poder Executivo. Para o historiador Gutemberg Rodrigues, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) encarava a “*questão do menor*” como um problema de “*Segurança Nacional*”, com implicações diretas na forma como o Estado lidaria com o problema do abandono no Brasil. De acordo com suas reflexões, a partir da criação da PNBEM, “[...] o menor foi pensado como um dos objetivos nacionais permanentes”, vinculando-se o abandono “[...] à desagregação familiar, tendo como ponto de partida o êxodo rural e todas as vicissitudes impostas pela urbanização das grandes cidades (Frontana, 2010)

No período de vigência do projeto Febem/Funabem/Febram, de 1964 a 1989, a doutrina jurídica/assistencial se pautava pelo Código de Menores, que passou por uma alteração no ano de 1979. Nele, o abandono era concebido dentro da perspectiva da “*Doutrina da Situação Irregular*”, ou seja, os chamados “[...] menores crianças marginalizados advindos de famílias desestruturadas” (Frontana, 2010). No processo de abertura política no final da década de 1980, uma mudança significativa na concepção de infância irá acontecer de modo a instituir uma ideia de criança e de proteção integral, impulsionada pelo Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMRR). Para os pesquisadores,

O período que marcou o fim da ditadura militar brasileira, com a consequente redemocratização, final da década de 1980 e início da década de 1990, consagrou uma importantíssima viragem paradigmática no que toca à infância e adolescência, no Brasil e em termos mundiais. A doutrina da situação irregular foi substituída, em termos ideológicos e pragmáticos, inclusive legislativos e jurídicos, pela doutrina da proteção integral, passando as crianças e os adolescentes a ostentar o status jurídico de sujeitos de direitos. Contudo, apesar da participação ativa dos “meninos de rua” no movimento que culminou na citada mudança paradigmática, em 80/90, apenas mais recentemente são erigidas vozes que apre- goam uma nova forma de se visualizar a situação jurí-

dica e social das crianças e dos adolescentes em situação de rua [...] (Dias; Oliveira, 2022, p. 41).

Cabe ressaltar que, pensar as crianças em situação de rua, é, sobretudo, pensar na semântica usada em cada tempo. Assim, a passagem do uso do termo “menor” para “*menino de rua*” ou “*pivete*” representa a intensificação do “[...]o movimento higienista de “*limpeza*” das ruas, a fim de que os “menores” fossem levados à custódia (e ao controle) de instituições governamentais que pudessem reintegrá-los à vida em sociedade” (Dias; Oliveira, 2022, p. 40).

Para as pesquisadoras das infâncias,

O termo “menino de rua” passou a circular no Brasil nos anos 1980 para classificar um grupo social que se adensava nas grandes metrópoles de diversos países, inclusive no Brasil. Com o avanço das políticas neoliberais e da globalização, esse fenômeno foi se tornando uma das mais evidentes faces do aprofundamento da pobreza e da desigualdade social, gerando preocupação, incômodo e medo. (COUTO; RIZZINI, 2021, p. 56).

Assim, estudar crianças em situação de rua é volta-se para um “[...] fenômeno multifatorial que pode ser explicado historicamente a partir do desenvolvimento da categoria “menor”, conceito jurídico e social que agrupava a infância pobre, abandonada e delinquente” (Dias; Oliveira, 2022, p. 40). Logo, é preciso aprofundar os estudos para pensar as condições das crianças e adolescentes em situação de rua hoje, buscando entender os novos elementos que constituem o “[...] perverso processo de exclusão social, num país repleto de desigualdades” (Dias; Oliveira, 2022, p. 42).

Dessa forma, cabe lançar a pergunta: *quem são as crianças em situação de hoje na cidade do Recife?*, na busca de compreender os enquadramentos da política do controle e dos discursos de institucionalização das infâncias roubadas pelo capitalismo.

Iniciamos afirmando que, diferentemente do pensamento social vigente do século XIX e XX que buscava categorizar em um tipo uniforme as crianças e adolescentes em situação de rua. O termo “crianças em situação de rua” expressa a vitória do movimento nacional de meninos e meninas de rua, ou seja, de serem reconhecidos com corpos diferentes e sua heterogeneidade. Embora, os especialistas apontam para o fato de que,

Ademais, o conceito, a par de limitado por definição, também traz consigo o perigo insito à junção de dois termos

com significados aparteados: “criança” e “rua”, o que pode, assim, conduzir a uma visão paradoxal de não-reconhecimento da criança em situação de rua como “criança” (tal qual o “menor” que não era “criança”), ou de oposição entre a criança de rua e a “criança normal” (em moldes que se aproximariam à distinção histórica e ideológica que separava “menores” e “crianças”) (Dias, Oliveira, 2022, p. 44).

Dessa forma, o uso da expressão *criança em situação de/na rua* precisa ter o cuidado ético para salvaguardar as crianças das “[...] intervenções mal-intencionadas, com caráter salvacionista, opressor, correccional e repressivo” ou das categorizações que visam colocá-las “[...] num único bloco classificatório, alheio às diferentes características e circunstâncias de vida que os marcaram”, ou seja, reforçando a prática de invisibilização da infância, colocando em xeque os avanços preconizados pelo direito das crianças e adolescentes. Para Marchi (2021),

[...] o termo “menino/criança de rua” (street children, l’enfant de la rue) pelo qual estas crianças ficaram internacionalmente conhecidas, por manter o significante que remete ao universo doméstico, pode ser entendido como um paradoxo. O não-reconhecimento desta criança como uma “criança” no sentido normativo do termo, está estreitamente ligado à construção social da ideia de infância/criança moderna. Ou seja, estas categorias (criança e rua) estão estreitamente relacionadas a um modelo social e politicamente construído que as coloca, por definição, em oposição (Marchi, 2021, p. 135).

E apesar dessa ressalva em que, os pesquisadores sinalizam as contradições entre o paradigma da proteção integral e os pressupostos do capital econômico, cabe salientar que no Brasil, o CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em 2016, estabeleceu uma definição para essas crianças. Conforme a Resolução Conjunta entre o CNAS/CONANDA e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) n.º 1, de 15 de dezembro de 2016, pode-se:

Art. 10. Definir como *crianças e adolescentes em situação de rua* os sujeitos em desenvolvimento com direitos violados, que utilizam logradouros públicos, áreas degradadas como espaço de moradia ou sobrevivência, de forma permanente e/ou intermitente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social pelo rompimento ou fragilidade do cuidado e dos vínculos familiares e comunitários, prioritariamente situação de pobreza e/ou

pobreza extrema, dificuldade de acesso e/ou permanência nas políticas públicas, sendo caracterizados por sua heterogeneidade, como gênero, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, deficiência, entre outros (Brasil, 2016, art. 1.º, grifo nosso).

Para o CONANDA, são múltiplos os fatores que arrastam as crianças e os adolescentes à rua. Essa relação dinâmica entre público (rua) e privado (casa) sinaliza uma prática que traz os vínculos, laços e relações entre essas crianças e suas famílias nucleares ou extensas. Logo, ora estar na rua ou estar em casa, demonstra a transitoriedade da situação, por isso, “o § 10 do artigo 10 da Resolução Conjunta CNAS/CONANDA no 1 esclarece que “Utiliza-se o termo “situação” para enfatizar a possível transitoriedade e efemeridade dos perfis desta população, podendo mudar por completo o perfil, repentinamente ou gradativamente, em razão de um fato novo” (Dias; Oliveira, 2022, p. 45).

A Resolução também estabelece que as crianças e os adolescentes não são indivíduos isolados em seus núcleos familiares, mas destaca que, para ser considerado como alguém que vive em situação de rua, é necessário que eles/elas estejam com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou seriamente prejudicados. A ênfase recai sobre o termo comunitário, que avança pelo entendimento de que, muitas vezes, são os adultos do entorno comunitário que assumem a responsabilidade de cuidar desses meninos e meninas.

Outro aspecto importante ao qual a definição da Resolução Conjunta, publicada pelos Conselhos Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, se refere é a atenção para um olhar interseccional sobre o problema, procurando visibilizar a diversidade presente nas identidades infanto-adolescentes. Segundo o documento, as crianças e adolescentes precisam ser considerados e valorizados por sua: “[...] heterogeneidade, como gênero, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, deficiência, entre outros” (Brasil, 2017, p. 1).

É importante destacar que, no bojo das políticas socioassistenciais, a pesquisa se fundamentou nos documentos produzidos pela campanha “Criança não é de rua”. As políticas voltadas para os meninos e meninas já contam com a “[...] conceituação Nacional Sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, acolhimento Especializado de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, orientações Técnicas para Educadores Sociais de Rua em Programas, Projetos e Serviços com crianças e adolescentes em situação

de rua, centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Criança e Adolescente” (Brasil, 2015, p. 26)

De acordo com a publicação da campanha “*Criança não é de Rua*”, podemos considerar que a situação de rua de crianças e adolescentes pode estar associada à: I – trabalho infantil; II – mendicância; III – violência sexual; IV – consumo de álcool e outras drogas; V – violência intrafamiliar, institucional ou urbana; VI – ameaça de morte, sofrimento ou transtorno mental; VII – LGBTfobia, racismo, sexismo e misoginia; VIII – cumprimento de medidas socioeducativas ou medidas de proteção de acolhimento; IX – encarceramento dos pais. (Brasil, 2017, p. 28).

A preocupação em dimensionar a pluralidade de formas de existência e de identidades é um avanço inquestionável das ações públicas voltadas para os direitos humanos das crianças e adolescentes em situação de rua, que dialoga com as conquistas históricas das décadas de 1980 e 1990. Reconhecemos a relevância do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a parceria com o Conselho Nacional de Assistência Social e das campanhas promovidas pelos movimentos sociais e pelas organizações da sociedade civil, que mantêm uma abertura para novos contextos culturais e políticos, como antiassistencialistas e anti-higienistas, que são foram assumidos por este censo como basilares.

Além de estabelecer uma definição conceitual, o CONANDA buscou realizar em 2010 uma pesquisa censitária pioneira sobre o número de crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil. Em 2019, outra pesquisa amostral foi realizada com 554 crianças e adolescentes em situação de rua, sob medida de acolhimento institucional e com trajetória de vida nas ruas. Coleta de dados realizada em 17 cidades brasileiras com mais de um milhão de habitantes. Os dados apontam para uma rua repleta de homens (73%) negros ou pardos (86%), que frequentam a escola (62%) e trabalham (45%). Grande percentual já dormiu ou dormem na rua (71%), por que estão com laços fragilizados com a família (62%).

Em 2021, criou-se a Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, considerando o que já vem sendo estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e CONANDA. Nesse novo documento, cabe às instituições “[...] promover e garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes em situação de rua, reconhecendo-as como sujeitos de direitos”³¹ (CNJ, Art. 10, Inc. XI, Resolução CNJ no 425/2021) e compreender “[...] a pessoa em situação de rua como sujeito integral, a partir do reconhecimento como um sujeito de direitos com dimensões integrais” (CNJ, Art. 3ºo, Inc. VI, Resolução CNJ no 425/2021).

Em vista disso, cabe ressaltar ainda, que a ONU, também reconhece

a necessidade de olhar para as crianças e adolescentes em situação de rua, a partir de uma perspectiva interseccional, multidimensional e transdisciplinar. Na Observação geral número 21 do Comitê das Nações Unidas sobre os direitos da criança, é enfatizada a necessidade das diferentes abordagens para entender a situação:

Diferentes abordagens são utilizadas em relação às crianças de rua, às vezes combinadas. Estas incluem uma abordagem baseada nos direitos da criança, segundo a qual a criança é respeitada como titular de direitos e as decisões são muitas vezes tomadas em conjunto com a criança; uma abordagem assistencialista, que consiste em “resgatar” da rua a criança, que é percebida como objeto ou vítima e com base na qual as decisões são tomadas em nome da criança sem considerar efetivamente seus pontos de vista; e uma abordagem repressiva, segundo a qual a criança é percebida como um delinquente. As abordagens assistencialistas e repressivas não levam em conta a criança como titular de direitos e resultam na expulsão forçada das crianças da rua, violando ainda mais seus direitos. De fato, não é porque se alegue que as abordagens assistenciais e repressivas se destinam a atender ao superior interesse da criança, que, de fato, estarão baseadas em direitos. Para implementar a Convenção, é essencial usar uma abordagem baseada nos direitos da criança (COMITÉ DE LOS DERECHOS DEL NIÑO ONU, 2022, p. 56).

Partindo dessa perspectiva da formulação de estratégias para conhecer as experiências das crianças em situação de rua, que apresentaremos a seguir as ferramentas, estratégias e conceitos usados para aproximarmos-nos dessas crianças cujo cotidiano é marcado pelo abandono, sem teto, violência e fome. Esse estudo foi realizado durante o desenvolvimento do Censo da População de Rua do Recife, onde um grupo de pesquisadores e pesquisadoras da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), desenvolveu uma metodologia de trabalho, para escutar a “*leitura de mundo*” (Freire, 2013) de crianças em situação de rua do Recife.

A população em situação de rua do Recife é formada por adultos, isto é, pessoas que tem entre 18 e 60 anos de idade⁴. Apesar disso, o quan-

4 A pesquisa adotou todos os protocolos para preservar os participantes da investigação. Por trata-se de uma pesquisa baseada na metodologia do Grupo Focal, nosso cuidado se concentrou na proteção da identidade e na autonomia dos participantes, iniciando-se pela aplicação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que na ocasião detalhou-se a natureza voluntária da participação e o direito de retirada a qualquer momento. Ao longo

titativo de idosos e de crianças e adolescentes é representativo e motivo de preocupação, uma vez que se trata de grupos etários mais vulneráveis. A pesquisa levou em consideração as crianças e adolescentes que estavam nas ruas do Recife no decorrer do trabalho de contagem, as atendidas pelas instituições governamentais e pelas organizações não governamentais, tendo o resultado de 86 pessoas contadas e identificadas, 42 crianças e 44 foram adolescentes.

2 DESENHO DA PESQUISA COM CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RUA: A EXPERIÊNCIA DE RECIFE

A pesquisa com as crianças em situação de Rua, requer uma metodologia específica, para que estereótipos não influenciem a produção dos dados. Diferente da pesquisa de perfil das crianças em situação de rua, realizada pelo projeto conhecer para cuidar (2020), os dados obtidos pelo Censo da População do Recife, buscou compreender a circulação do território, as representações e as narrativas sobre as experiências de viver em situação de rua. Nesse sentido, a pesquisa realizada no Recife entre setembro 2022 e fevereiro de 2023, não usou como instrumental questionário, mas, desenhos e anotações/registros dos mediadores dos grupos focais. Dessa forma, as fontes analisadas serão resultadas dessas observações e produções.

Os dados são resultados da pesquisa realizada em três momentos, resguardando todos os cuidados éticos. No primeiro momento, montou-se um grupo de investigadores(as) interinstitucional composto por pesquisadores e auxiliares de pesquisa da UFRPE, servidores da assistência social da Prefeitura da Cidade do Recife (PCR), profissionais do Grupo Ruas e Praças e do Pequeno Nazareno, e representantes do Movimento Nacional da População de Rua, para mapear as instituições e grupos da sociedade civil que trabalham com as crianças nas ruas. Ao mesmo tempo, efetuar um levantamento do número de crianças e adolescentes que estão em abrigos e casas de acolhimento. Essa articulação foi necessária dada a complexidade para produzir um caminho metodológico que possibilitasse a escuta ativa das próprias crianças e adolescentes, diferenciando-se, assim, da metodologia da pesquisa censitária realizada com jovens, adultos e idosos.

Na segunda etapa, o diálogo com as instituições e as organizações

do processo, os pesquisadores e as pesquisadoras, tomaram todo o cuidado com o trato com as crianças e adolescentes, para que nenhum conflito ou desconforto pudesse acontecer. No que tange às anotações, sinalizamos aos participantes que garantiríamos o anonimato dos dados, utilizando pseudônimos ou códigos tanto nas notas de campo quanto nas transcrições, assegurando que as falas não possam ser rastreadas até os seus autores e que todo o material bruto seja armazenado em ambiente seguro e com acesso restrito aos pesquisadores.

que atendem diretamente as crianças e adolescentes foi realizado na sede do Grupo Ruas e Praças, contando com a representação da organização Pequeno Nazareno. Os encontros foram marcados pela troca de conhecimentos sobre a dinâmica de acolhimento produzida por essas organizações. Nessa fase, foram ouvidos/as os/as servidores/as públicos/as que atuam nos espaços institucionais. Nesta fase, definiu-se a estratégia de trabalho e as ferramentas que seriam mobilizadas para ouvir as crianças. A estratégia metodológica eleita foi a de grupo focal e as ferramentas usadas foram: desenho de mapa (cartografia afetiva da cidade) e roda de conversa (diário de campo).

Por fim, a terceira fase foi realização dos encontros dos grupos focais com crianças e adolescentes, formados por 6 ou 8 crianças. Cabe ressaltar que, as crianças que participaram da pesquisa, são crianças com trajetória de rua e que hoje são atendidas pelas Organizações Sociais da Sociedade Civil. O processo de escuta das crianças e adolescentes foi construído a partir da articulação com a Casa de Acolhimento Institucional Raio de Luz e com a Organização da Sociedade Civil Grupo Ruas e Praças, contando com o apoio da Organização da Sociedade Civil Pequeno Nazareno. Foram realizados os grupos focais com as meninas e meninos com vivências e/ou em situação de rua na cidade do Recife. Essa etapa qualificada como estratégia para a escuta desse segmento durante o período de levantamento de informações, configura-se como uma fase importante deste trabalho, pois retratou os olhares e impressões das infâncias sobre a realidade das ruas.

Assim, cientes da conversa a ser realizada, os meninos e meninas de ambas as instituições ficaram surpresos com o conteúdo e o roteiro exposto pela equipe. Não poderia ser diferente. Para tanto, a técnica desenvolvida nos dois equipamentos sociais foi a mesma, apesar disso, cabe ressaltar que, diante da especificidade estrutural e organizacional desses espaços, pois há de se levar em conta as atribuições e as práticas governamentais e não governamentais, foi preciso ajustar a metodologia em função do tempo das entidades, do material didático a ser disponibilizado e produzido e das intervenções pedagógicas. Tudo isso para que esse processo fosse consolidado de modo a atingir o objetivo proposto. Vale frisar que nenhum dos ajustes citado interferiu no produto desta etapa.

Inicialmente, todos os participantes de forma descontraída desenhariam um mapa da cidade, destacando os lugares que são importantes para cada um, conforme imagem abaixo:

Figura 1 – Um mapa da cidade



Fonte: Miranda, 2023.

Essa atividade de desenho, tinha como objetivo identificar os usos da cidade pelas crianças, mas, sobretudo, os sentidos que cada um atribuía aos espaços. Dessa primeira parte da dinâmica, identifica-se novos nomes para praças, ruas, bairros, lojas e avenidas. Além das representações do espaço, as crianças e os adolescentes compartilham suas concepções sobre infância, direitos, justiça, perigo, medo, segurança, educação e sonhos. Para aprofundar o debate, organizou-se um momento para que cada criança, pudesse compartilhar suas narrativas. Todas as falas foram registradas em desenhos e nas anotações dos cadernos de campo dos mediadores do grupo focal. O objetivo do encontro com as crianças era conhecer as práticas espaciais estabelecidas por elas na cidade do Recife, na tentativa de entender como as crianças e adolescentes usavam o espaço da rua e as relações tecidas nos espaços que circulam. Para isso, a pesquisa ancorou-se no conceito de prática espacial (Lefebvre, 2006), buscando identificar o espaço identificado, vivido e criado. Ao mesmo tempo, que usou a ideia de agência (Gai-tán, 2006, James; Prout, 2005; Mayall, 2002, Nunes; Carvalho, 2009; Oswell, 2021), na tentativa de entender as trajetórias e experiências na/de rua.

Embora, haja inúmeras pesquisas sobre crianças e adolescentes em situação de rua, usando diferentes abordagens, as pesquisadoras Irene Rizzini e Renata Mena Brasil do Couto (2019), apontam que as investigações

acabam se concentrando em alguns temas, como por exemplo: a) razões e motivos que levaram a viver em situação de rua; b) o cotidiano das instituições de acolhimento; c) violências; d) uso de drogas; e) exploração do trabalho infantil; f) saúde; g) educação e h) processo escolarização (relação com a escola). Amparada nessa reflexão, a pesquisadora Juliana Prates Santana (2008; 2011), sinaliza o avanço dos estudos e o aumento do número de pesquisas sobre infância e situação de rua, no entanto, ela alerta para o enfoque restrito e repetitivo.

Atualmente, os estudos da infância realizados a partir da perspectiva etnográfica, apontam para a necessidade de as investigações romperem a fronteira das dimensões socioeconômicas, que se voltam para as causas e consequências do fenômeno, e olhar para a experiência dos sujeitos, deslocar-se para entender o que produzem nas ruas, as experiências vividas nesse território. Os antropólogos, convidam os pesquisadores e pesquisadores a olhar o problema para além da falta do problema e das perdas.

Nos últimos 30 anos, o tema “*menino de rua*” ganha espaço nas discussões no campo da antropologia e sociologia, questão até então objeto de discussão de assistentes sociais, psicólogos e juristas. Entre os estudos que tiveram projeção, se sobressai o estudo intitulado “*Vozes do meio fio*”, etnografia realizada pelos pesquisadores Hélio Silva e Cláudia Milito no Rio de Janeiro nos anos 1990, ao abordarem as relações estabelecidas entre os educadores sociais, assistentes sociais e instituições de acolhimento e as crianças/adolescentes. Para os investigadores, a intensa circulação dessas meninas e meninos pelos espaços da cidade impactam em seus corpos e promovem novas relações entre o uso do espaço e corporeidade (Silva; Milito, 1995).

Do mesmo modo que, por apresentar uma abordagem inovadora ao enfatizar a circulação das crianças em diferentes lugares da cidade de São Paulo, destaca-se “*Viração: experiências de meninos nas ruas*”, tese de doutorado de Maria Filomena Gregori, publicado no ano 2000, uma etnografia sobre a organização social dos meninos de rua e as políticas públicas de intervenção criadas desde 1991 e os estudos de Simone Frangella, ao pesquisar com crianças de oito a dezoito anos da cidade de Campinas (SP), observando o “saber de rua” (Frangella, 2000).

Para a pesquisadora Lilith Neiman (2025),

conhecer o cotidiano dessas meninas e meninos que ocupam as ruas desprovidos daquilo que socialmente estabelecemos como a proteção adulta ideal é de fundamental importância, para as reflexões sobre a produção do espaço público brasileiro e sobre a produção da ideia de infância nas cidades (Neiman, 2023, p. 38).

Reconhecer com as crianças ocupam os espaços e suas trajetórias, possibilita enxergar as crianças para além dos espaços escolares, assistenciais e correccionais (Ferreira; Nunes, 2014), e correspondem a uma ideia normatizada de infância. Ampliar as pesquisas para ver a participação das crianças na cena cultural, política e religiosa, ou seja, pesquisar a vida das crianças para além da normatização moderna (Marchi; Sarmiento, 2017).

Assim, aproximar das histórias e memórias das crianças e adolescentes em situação de rua do Recife, a partir do compartilhamento de narrativas sobre suas experiências na cidade.

3 O ENCONTRO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA DO RECIFE

Assim, quando a gente passa, a população pensa que a gente vai mexer, vai roubar, mas a gente não vai praticar isso. A gente não vai praticar o mal, né? (Relato de um adolescente em escuta na sede do Ruas e Praças).

O relato do adolescente atendido pelo Grupo Ruas e Praças, organização da sociedade civil que realiza ações socioeducativas no Recife voltadas para os meninos e meninas em situação de rua, registra a fala de um adolescente sobre as diferentes imagens e representações que os setores da sociedade produzem sobre eles. Já na primeira atividade (identificação dos pontos de circulação das crianças e adolescentes na cidade do Recife), o adolescente revela como são enquadrados a lugares e características sociais e identitárias. Conforme afirma Judith Butler, esses “enquadramentos” produzem práticas sobre “sujeitos que não são exatamente reconhecíveis como sujeitos”, e vidas que não são reconhecidas como vidas (Butler, 2017, p. 17). E apesar das interdições, violências e explorações lembradas nas narrativas de identificação, os mapas revelaram o grande número de espaços usados, visitados e recorridos. Todos os lugares ganharam novos nomes, que expressam a como as crianças e adolescentes se identificam com o território, seja o lugar para tomar banho, comer, conversar, namorar e até mesmo brincar. Eles inventam espaços para resistir a violência policial e se abrigar do sol e da chuva. Sabem descrever os locais que são seguros e que podem se proteger. Não esquecem de pontuar os sinais e ruas onde desenvolvem atividades em troca de dinheiro, roupa ou comida.

A cartografia desenhada pelas crianças e adolescentes, mostra que além de se concentrarem nos bairros da Boa Vista (área comercial central) e Boa Viagem (área turística), eles criam/inventam lugares para brincadeiras,

descanso e encontros amorosos. Todos ofereceram um mapa que rebatiza praças, sinais, pontes e ruas do Recife. Os espaços voltados para uso abusivo de drogas, de violências vividas e/ou presenciadas, de formas de lazer, direitos assegurados e violados, de maneiras de adquirir renda, de cuidados com a saúde, dentre outras, vieram à tona e foram trazidas para ao “centro da roda” como elementos centrais para a compreensão da vida vivida na rua.

Sob o olhar deles e delas, foi traçado o link entre as falas (histórias vividas) com a identificação dos lugares e/ou ambientes que fazem (ou fizeram) parte do seu dia a dia, puderam, assim, (re)desenhar e (re)escrever suas rotas e rotinas. É notória a percepção das crianças e adolescentes, através dos olhares, dos posicionamentos e dos questionamentos, tendo em vista o envolvimento de diversos atores na pesquisa, sobretudo o poder público municipal, de que possam transformar as expectativas em realidade para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com vivências de rua.

Após demonstrarem no mapa, os lugares e locais que são significativos para cada uma, a pergunta norteadora do grupo focal foi *O que é a rua pra você?*, e logo, um adolescente se coloca com um tom de revolta e indignação:

Rapaz, para mim que passei mais de um ano e pouco na rua, a rua não é nada bom. Só tem tráfico. Só tem morte. A pessoa não pode estar deitada no canto que a outra pessoa chega para mexer com a cara. Isso daí eu tiro por mim... (Resultado do Grupo Focal 1 - Adolescente, menino, Raio de Luz).

Apesar de identificarem seus espaços na cidade, mostrando o que são capazes de fazer e conceber, as ruas são descritas como lugares inseguras, sobretudo, por conta do tráfico. O cotidiano dos meninos e meninas é marcado por outras vulnerabilidades sociais, que reforçam a complexidade e produzem narrativas permeadas por denúncias de desproteção.

Outro relato que denuncia o cenário de desproteção, foi permeado pelo sentimento do medo e a violência nas ruas. De acordo com adolescente

Muita gente dormia na rua e acordava com pé queimado. Quem vive na rua não é porque quer, é por necessidade. A condição que a mãe não tinha para criar. (Resultado do Grupo Focal – Adolescente 2, menino, Raio de Luz).

Neste relato, o adolescente evidencia, além do medo, lança luz na questão da fragilidade dos laços familiares e a como a condição de extrema pobreza ainda evidencia um dos principais motivos pela presença das meninas e meninas estarem em situação de rua. A pesquisa do Censo do

Recife, ainda trouxe o diálogo de adolescentes sobre os vínculos familiares

- Eu fui desprezado pela minha família. Fui abandonado. Fui colocado para fora de casa. (Adolescente 1, menino, Ruas e Praças)
- Só tu? [risos] (Adolescente 2, menino, Ruas e Praças)
- A mesma coisa eu... (Adolescente 3, menino, Ruas e Praças)
- O meu contato com a família é na rua mesmo. (Adolescente 4, menino, Ruas e Praças)
- O meu é de boa... (Resultado do Grupo Focal – Adolescente 1, menina, Ruas e Praças) (Miranda, 2013, p. 74)

O diálogo acima descortina como foram marcantes os relatos de meninos e meninas em situação de rua com vínculos familiares comprometidos. De acordo com a campanha “Criança não é de Rua”, essas crianças e adolescentes possuem trajetórias marcadas por “vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, em que a vulnerabilidade foi sendo progressivamente ampliada antes de chegar a fixar a vida no espaço da rua. A vida dos indivíduos em situação de rua se caracteriza pela inexistência de moradia convencional regular e a utilização de logradouros públicos e áreas urbanas degradadas como espaço de moradia e de sustento” (Brasil, 2017 p. 27).

Observa-se que as crianças e adolescentes em situação de rua são oriundas de famílias pobres ou que vivem a situação da extrema pobreza, que também foram abandonadas e vitimadas pelas fragilidades das políticas sociais de transferência de renda, marcadas pelo não acesso digno ao mundo do trabalho e que foram obrigadas a conviver com o mundo da criminalidade. Muitos desses meninos e meninas tiveram que conviver, desde muito cedo, com adultos que consumiam álcool e outras drogas, que passavam por mendicância, sofrimento ou transtorno mental, e muitos vivenciaram formas de abuso e violência sexual nos espaços intrafamiliares.

Quando eu era pequena, eu saía muito e passei por uma situação que quase que morria. Mas, graças a Deus, Deus me deixou, né. Pegavam mulher grávida e estupravam. Já mataram um monte de gente. Abusaram do meu irmão de nove anos. Degolaram o pescoço dele, mas Graças a Deus ele está vivo. Fui para rua, passava necessidade, tenho meu filho de dois anos e dois meses, porque o pai dele não queria dar a pensão [...]. Essa situação de rua é complicado. Para a pessoa sair é preciso pedir a Deus para voltar com vida... Tem que sair com uma faca ou com qualquer coisa. (Resultado do Grupo Focal 1- Adolescente, menina, Raio de Luz).

A condição das meninas em situação de rua apresentou-se como uma questão que merece destaque em nosso censo. Mesmo sendo um número inferior ao dos meninos, é importante ressaltar que, a partir dos relatos, foi constatado que as políticas e programas de atendimento devem se diferenciar em relação aos meninos, uma vez que a condição das meninas está diretamente relacionada à violência de gênero, à gravidez na adolescência e a outras formas de violências, como ficou destacado na fala acima. Destacamos que Recife, por meio da gestão municipal, possui uma estrutura de acolhimento exclusivo para as meninas, com profissionais que buscam fazer um atendimento interdisciplinar para as meninas, respeitando a orientação sexual e a orientação de gênero. Ressaltamos que, no decorrer da pesquisa, não encontramos meninos ou meninas trans, mas, chamamos atenção para a relevância do respeito ao público de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais, Não-binários (LGBTQIAPN+).

Historicamente, Recife tem uma efetiva contribuição com a política de atendimento às meninas, a partir do trabalho pioneiro da extinta Casa de Passagem, fundada na década de 1990, da Casa Menina Mulher e de outras instituições da sociedade civil. Os trabalhos de abordagem social, de atendimento socioassistencial, educacional e de saúde, além de outras dimensões da política, devem considerar a sociodiversidade e os casos de violência contra as mulheres e, mais notadamente, contra as meninas, em uma sociedade marcada pela herança patriarcal, pelo sexismo e pelo machismo.

Desde o período colonial, Recife se tornou cenário de abandono de meninos e meninas, o que torna o problema de hoje um passado fortemente demarcado presente. Os problemas relacionados às mais diferentes formas de abandono deste público foram vivenciados de diferentes formas, e as ruas testemunharam as mais diversas formas de violações. Historicamente, a cidade possuía uma extensa Política de assistência. E por um longo período, as políticas praticadas possuíam contornos caritativos, filantrópicos e higienistas, quando o assistencialismo e a lógica do bem-estar balizaram formas de pensar e praticar os serviços, programas e projetos, executados por organizações governamentais e não governamentais (Miranda, 2021).

O papel do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMM) foi fundamental. Movimento com forte atuação no Recife, introduziu a luta anti-higienista e antipolicialesca, pautada no Código de Menores, legislação em vigor a partir de 1927. Com isso, é possível afirmar que o MNMM mobilizou instituições governamentais e não-governamentais em torno da agência cidadã de meninos e meninas, reconhecendo-os/as como sujeitos de direitos (Miranda, 2014)

Os relatos trazem a pertinência de provocarmos o diálogo sobre os estudos da família e infância na história do tempo presente, quando o foco são os meninos e meninas em situação de rua, haja vista a questão da circulação das crianças e a própria seguridade da “sociedade brasileira em relação à classe social, raça/etnia, relação de gênero e religião” (Arend, Miranda, Klanvitz, 2022, p. 77). Os depoimentos dos meninos e das meninas lançam luzes sobre os vínculos complexos, marcados por diferentes formas de abandono, produzindo uma narrativa de um cotidiano marcado pelas desigualdades sociais e pela desproteção.

CONCLUSÃO

A partir dessa historicidade, destacamos que se faz de extrema importância a pesquisa com crianças e adolescentes em situação de rua no interior do Censo da População de Rua, uma vez que, se apresenta como um instrumento Política para romper com as formas caritativas, filantrópicas e higienistas produzidas historicamente. É importante registrar que a própria metodologia do censo já busca romper com tais perspectivas, uma vez que se propôs construir o processo sobre elas/eles, para elas/eles e com elas/eles.

Historicamente as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes que se encontram em situação de rua no Brasil foram marcadas pela presença de ações caritativas e ligadas à Igreja Católica. Paralelamente a esse esforço *curativo*, com manifesto viés de suprir supostas carências de crianças e adolescentes entendidas como desajustadas e perigosas, havia um movimento fiscalizador e punitivo. Meninos e meninas que viviam nas ruas eram encarados como problemas para a polícia resolver.

O período de transição da ditadura civil e militar para a democracia (1978-1990) assistiu a uma inflexão na trajetória das discussões acerca das políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Impulsionados por uma onda de contestação política, movimentos sociais, políticos e setores específicos da igreja católica auxiliaram na confecção de uma legislação avançada acerca dos direitos das crianças e adolescentes. É desse período, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a ideia de constituir uma estrutura ampla para garantir, através da execução de políticas públicas, a prioridade absoluta na proteção dos meninos e meninas.

Entretanto, no final da década de 1990 e início dos anos 2000, houve o crescimento da ideia de privilegiar o terceiro setor (aqui compreendido como organizações não governamentais (ONGs) e outras organizações particulares na execução de ações de proteção voltadas especificamente para a

população de meninos e meninas que vivem em situação de rua. Algumas dessas organizações não governamentais realizam um trabalho eficiente, entre as quais destacamos, na região metropolitana de Recife, a atuação dos grupos: Ruas e praças e o Pequeno Nazareno, ambas voltadas para o trabalho com a população infanto-adolescente de rua. Pesquisadores e agentes políticos ligados aos movimentos sociais pontuaram os riscos de se transferir para iniciativas particulares a responsabilidade de garantir um direito constitucional. Essas críticas expressavam o desejo por uma ação mais direta e intensa do Estado.

A cidade de Recife, desde 2009, vem expressando o compromisso de assumir protagonismo nas ações públicas voltada para as crianças e adolescentes em situação de rua. Tal compromisso se materializou com a criação do Plano Municipal de Enfrentamento à situação de rua de crianças e adolescentes, que vigorou para um lapso de tempo compreendido entre 2010- 2020.

Em linhas gerais, esse projeto se insere em um constante diálogo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as secretarias municipais de desenvolvimento social, juventude e políticas sobre drogas; saúde e educação, além dos movimentos sociais e das organizações da sociedade civil, que vêm contribuindo, de forma exitosa, com o atendimento dos meninos e meninas. Avaliamos que a criação de um plano municipal amplo, intersetorial e precedido de um debate com os principais setores diretamente envolvidos com a questão dos direitos humanos de crianças e adolescentes em situação de rua é, sem dúvidas, um avanço considerável. A elaboração e concretização de um plano como esse é representativo da maneira como o poder público, após décadas de mobilizações sociais e pesquisas acadêmicas na área, foi motivado a agir. Baseado em eixos, o plano municipal pretende garantir ações públicas que promovam o atendimento integral às crianças e adolescentes em situação de rua, promovendo um processo dinâmico, no qual os meninos e meninas tenham sua agência cidadã garantida e vivenciada.

REFERÊNCIAS

- ALVES-MAZZOTTI, A. J. Representações sociais de meninos de rua. *Educação e Realidade*, 22(1), 183-207. 1997.
- AREND, Sílvia Maria Fávero, Miranda, Humberto da Silva e KLANOVICZ, Luciana Rosar. *Infâncias, relações de gênero e famílias sob o enfoque da história do tempo presente*. In: Rodrigues, Rogério Rosa [et al] Vitória: Milfontes, 2022.
- BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP). Resolução Conjunta nº 1, de 15 de dezembro de 2016. Dispõe sobre a implementação de medidas de governança. Brasília, DF: CGU; MP, 2016. Disponível em: www.exemplo.gov.br. Acesso em: 22 dez. 2025.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o *Estatuto da Criança e do Adolescente* e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. *Manual MROSC: do planejamento à prestação de contas : como implementar o marco regulatório das organizações da sociedade civil no Governo Federal* Lei 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016. Brasília: Presidência da República, 2025.
- BELOFF, M.. Los derechos del niño en el Sistema Interamericano para la Protección de los Derechos Humanos. Cuando un caso no es “un caso”. Comentario sobre la sentencia Villagrán Morales et al. (Caso das “Crianças de Rua”). *Revista ¿Más derecho?*. 2000. Disponível em: <http://biblioteca.cejamericas.org/bitstream/handle/2015/4040/beloff-comentario.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 22 dez. 2025.
- BERTOLÉ, C. y TORROBA, E. . “Los “niños de la calle” en la observación general 21 del comité de los derechos del niño: transfiguración de una categoría de comprensión social”. *Revista Perspectivas de las Ciencias Económicas y Jurídicas*. Vol. 10, Nº 1 (enero-junio). Santa Rosa: FCEyJ (UNLPam); EdUNLPam; pp. 19-44. 2020. Disponível em: <https://cerac.unlpam.edu.ar/>. Acesso em: 22 dez. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução n. 425, de 8 de outubro de 2021. Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. Brasília, DF, 2021. Disponível em: {Link: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4169>}. Acesso em: 22 dez. 2025.
- COMITÉ DE LOS DERECHOS DEL NIÑO (2021). Observación general número 21 sobre los niños de la calle. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2017/11402.pdf> Acesso em: 22 dez. 2025.

- DIAS, P.; OLIVEIRA, H.. Quem são as crianças em situação de rua? Um olhar sobre a trajetória do “Menor Pivete” ao sujeito de direitos. *Revista Da Defensoria Pública Da União*, (18), 33-55. 2022.
- FRANGELLA, Simone Miziara. Fragmentos de corpo e gênero entre meninos e meninas de rua. *Cadernos Pagu* n. 14, Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu/Unicamp, p.201-234, 2000.
- GAITÁN, Lourdes. La nueva sociología de la infancia. Aportaciones de una mirada distinta. *Politica y Sociedad*, Madrid, v.43, n.1. p.9-26, 2006.
- GREGORI, Maria Filomena. *Viração: experiências de meninos nas ruas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução: Tomaz Ta-deu da Silva & Guaciara Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.
- JAMES, Allison; PROUT, Alan. *Constructing and reconstructing childhood*. London: Routledge, 2005.
- LEFEBVRE, Henri. A produção do espaço. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins. Original: *La production de l'espace*. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000.
- LOHN, Reinaldo Lindolfo. *Reflexões sobre a história do tempo presente: uma história do vivido*. In: Coleção história do tempo presente: volume 1 / Tiago Siqueira Reis et al. organizadores. – Boa Vista: Editora da UFRR, 2019.
- MAYALL, Barry. *Towards a sociology of childhood Buckingham*. Open University, 2002.
- MARCHI, R. de C. Crianças “de Rua” / Street Children. In: TOMÁS, C.; TREVISAN, G.; CARVALHO, M. J. L. de; FERNANDES, N. (ed.). *Conceitos-chave em Sociologia da Infância*. Braga: UMinho, 2021.
- MELO, E. R. (2011). *Crianças e Adolescentes em situação de rua: Direitos Humanos e Justiça*. Uma reflexão crítica sobre a garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes em situação de rua e o sistema de justiça no Brasil, p. 15-16. 2011.
- MIRANDA, H.. Entre Ruas e Praças: História do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Recife: UFRPE/Liceu. 2021.
- MIRANDA, H. (org.). *Censo População de Rua do Recife*. Relatório, Recife:UFRPE, 2023.
- NEIMAN, Lilith. *Ser crianças nas ruas da cidade: espaço urbano e infância em situação de rua em São Paulo*. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2025

- NIETO, C. & Koller, S.. *Definições de Morador de Rua e de Criança, Menina e Adolescente em Situação de Rua: Diferenças e Justaposições Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. Cidade do México: Universidade Nacional Autônoma do México. 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3589/358943649005/html/>
- NUNES, Angela; CARVALHO, Maria Rosario de. Questões metodológicas e epistemológicas suscitadas pela Antropologia da Infância. *BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, n. 68, p. 77–97, 2009.
- PROJETO CONHECER PARA CUIDAR – *Relatório final do levantamento de dados quantitativos e qualitativos sobre crianças e adolescentes em situação de rua e em Acolhimento Institucional como medida protetiva à situação de rua*. Maio, 2020. Disponível em: <https://www.neca.org.br/arquivos/9708> Acesso em: 10 dez. 2024
- RIZZINI, Irene. Crianças e adolescentes em conexão com a rua: pesquisas e políticas públicas. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2019.
- RIZZINI, I.; COUTO, R. M. B. do. *População infantil e adolescente nas ruas*. Principais temas de pesquisa no Brasil, p. 106. 2021.
- RIZZINI, I. & RIZZINI, I.. “Menores” institucionalizados e meninos de rua. Em A. Fausto & R. Cervini (Orgs.), *O trabalho e a rua: Crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80* (2ª ed., pp. 69-90). São Paulo: Cortez. 1996.
- ROUSSO, Henry. *A última catástrofe: a história, o presente, o contemporâneo*. Tradução de Fernando Coelho e Fabrício Coelho. Rio de Janeiro: FGV, 2016.
- SANTANA Juliana Prates. Trajetórias de vida de meninas em situação de rua: o relato de uma investigação participativa. *Poiésis*, Tubarão, v. 4, n. 8, p. 271 – 293, Jul./Dez. 2011.
- SANTANA Juliana Prates. *Cotidiano, Expressões Culturais e Trajetórias de Vida: Uma investigação participativa com crianças em situação de rua*. Tese de Doutorado não publicada, Programa de Doutorado em Estudos da Criança, Universidade do Minho, Braga, Portugal, 2008.
- SILVA, Hélio; MILITO, Cláudia. *Vozes do Meio Fio*. Editora Relume & Dumará, Rio de Janeiro: 1994.
- ORGANIZAÇÃO NAÇÕES UNIDAS (ONU). Comitê dos Direitos da Criança. *Comentário Geral Nº 21 (2017) sobre Crianças em Situação de Rua*. 2022. Disponível em: <https://www.streetchildren.org/resource>.

OSWELL, David. Agência das crianças/ Children's Agency. In: Tomás, C., Trevisán, G., Leote de Carvalho, M. J., Fernandes, N. (eds.). *Conceitos Chave em Sociologia da Infância*, Perspectivas Globais. Braga (Portugal): UMinho Editora. 2021.

Recebido em: 22/08/2025

Aceito em: 17/02/2026